



## JUSTIFICATIVA



O professor Carlos Arnóbio Maroja Di Pace, nosso concidadão, ao longo de sua existência, destacou-se como homem honesto, trabalhador e como profissional preocupado na resolução dos problemas comunitários. Logo cedo manifestou a sua ânsia na aferição do conhecimento, concretizando em sua trajetória escolar os cursos de graduação: Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica, Matemática, todos pela UFPB; Comunicação Social, FURNE/UEPB; Licenciatura em Psicologia e Psicologia Clínica: abordagem centrada na pessoa, ambos pela UNIPê.

Sempre a procura da melhoria pessoal, centrada no conhecimento, realizou vários cursos de pós - graduação, tais como: Estatística Aplicada a Biologia, Introdução ao Estudo da Bioestatística, Administração Hospitalar para graduados (Administrador Hospitalar), Saúde Pública para graduados de Farmácia e Bioquímica (Farmacêutico Sanitarista), havendo ainda, concluído todos os pré requisitos para obtenção do Grau de Mestre (1.584 horas), todos em diversas unidades da Universidade de São Paulo.

Realizou estágios técnicos nos laboratórios: Estadual de Produtos Farmacêuticos e no DARKS FLAMA S/A, ambos no Estado da Guanabara. Estagiou também no Hospital 9 de Julho (900 horas), em São Paulo. Tem vários trabalhos científicos, apresentados em reuniões científicas e/ ou publicados em revistas técnicas em saúde, como:

1. A Farmácia Hospitalar e o Farmacêutico - 1970;
2. Levantamento Sócio econômico, realizado no município de Areia - 1972;
3. Levantamento Sócio econômico, realizado no município de Remígio - 1972
4. Levantamento Sócio econômico, realizado no município de Esperança - 1973;
5. Membro do Projeto para instalação de uma Unidade Sanitária, à ser construída no Alto dos Populares em Santa Rita - agosto de 1984;
6. Serviço de Radiologia em hospital geral de 200 leitos - Planejamento e Organização - São Paulo 1976;
7. Planejamento e Organização - Centro Cirúrgico em hospital geral de 200 leitos, São Paulo - agosto de 1977;
8. Planejamento e Organização da Lavanderia Hospitalar, Métodos e Controles de Roupas, São Paulo - 1976;
9. Métodos e Técnicas de Pesquisa e sua importância em Saúde Comunitária, em 1977. Todos voltados para a área da Saúde Pública.

3.

Como não poderia deixar de acontecer, logo cedo enveredou pela docência, onde tornou-se multiplicador dos conhecimentos adquiridos tão arduamente. Foi monitor, enquanto estudante universitário, por seleção pública, distinguido pelo trabalho docente, foi designado Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Promoção de Saúde, da antiga Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Paraíba, onde acumulou as atividades de docente e Coordenador das disciplinas: Higiene Social I, Higiene Social II, Higiene Aplicada aos Esportes e Higiene Aplicada a Licenciatura. Posteriormente, concorreu e foi aprovado no Concurso Público, para a categoria funcional de Professor de Ensino Público, Classe Assistente, Grupo Magistério da Tabela Permanente da Universidade Federal da Paraíba. Foi assistente da disciplina Bioestatística da Escola de Enfermagem Santa Emília de Rodat, em João Pessoa, durante quatro anos. Recebeu várias e importantes incumbências de trabalho comunitário a nível universitário, destacadamente:

- Coordenador Regional do Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária - CRUTAC/PB, em Areia - 1972/1975, recebendo Votos de Aplausos da Assembléia Legislativa do Estado, pelo excelente trabalho desenvolvido, iniciativa do Deputado Jonas Leite Chaves (13.11.73);
- Responsável pela Coordenação da área tecnológica do CRUTAC - 1972/1973;
- Subcoordenador da residência em Medicina Preventiva e Social - 1978;
- Chefe da Unidade Sanitária da Universidade Federal da Paraíba - 1978;
- Assessor para Assuntos Comunitários do Centro de Ciências de Saúde da UFPB - 1978;
- Responsável pela Instalação e Coordenação Geral do Estágio Rural Integrado - ERI - 1979;
- Subchefe do Departamento de Promoção da Saúde, do Centro de Ciências da Saúde da UFPB - 1997;
- Membro da Comissão de Assistência a População - 1989;

Cargos nos quais mereceu destaque pelo zelo e postura profissional, havendo sido homenageado pelos relevantes serviços prestados, como docente e Gestor Técnico Administrativo, pelo Departamento de Promoção a Saúde da UFPB - 1990. Requereu e foi deferida aposentadoria por tempo de serviço em 28 de novembro de 1995.

Registre-se que na ânsia de melhor servir a comunidade, o Sanitarista Dr. Carlos Arnóbio Maroja Di Pace, convocado, aditou responsabilidades públicas, atuando como:



- 4.
- Coordenador de Saúde do Município de Santa Rita - 1983;
  - Secretário da Cultura Esporte e Turismo do Município de Santa Rita 1985;
  - Chefe de Gabinete - Diretor Executivo da Fundação de Saúde do Estado da Paraíba FUSEP - 1994;
  - Assessor Especial do Gabinete do Secretário da Saúde do Estado/PB - 1995;



Após a aposentadoria como docente, assumiu o cargo de Secretário Adjunto da Saúde do Município de Santa Rita, em janeiro de 1997. Concomitantemente aceitou o desafio para gerir a Superintendência do Complexo de saúde Cruz das Armas, onde desenvolveu trabalho a bem da comunidade paraibana, de tal relevância, que em curto espaço de tempo foi merecedor por unanimidade, pela Câmara Municipal de Santa Rita, de Votos de Aplausos, “pelo excelente trabalho que realizou como Secretário Adjunto da Saúde em Santa Rita, e também, a frente da Maternidade Frei Damião em João Pessoa”, Requerimento de autoria do Vereador José Bernardino da Silva. É o reconhecimento público da gestão, voltada à comunidade carente do Estado.

Por tudo isso justifico aos pares, o pedido de homenagem e gratidão ao Dr. Carlos Arnóbio Maroja Di Pace, reconhecendo através de ato público as atividades técnicas e profissionais desenvolvidas em prol do povo paraibano. Entendo que na condição privilegiada de representante do povo, respaldada em objetivos fundamentais de nossa Constituição, no sentido específico de “construir uma sociedade livre, justa e solidária”, somente exequível através da colaboração de homens de boa vontade, competência profissional e responsabilidade com as coisas públicas, como o nosso querido Dr. Maroja - forma que ele gostava de ser tratado, peço aos pares aprovação desta justa propositura.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999

*Estefânia Pedrosa Maroja*  
*Estefânia Pedrosa Maroja*

Deputada Estadual - PMDB



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

P.L. 40-227  
Assessoria ao Plenário  
Estado da Paraíba

Registro no Livro de Plenário  
Às fls. 227 sob o nº 227/1999  
Em 25/08 /1999  
V. Edmar  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 26/08 /1999  
V. Edmar  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, 26/08 /1999.  
[Signature]  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 26/08 /1999  
[Signature]  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator  
Em \_\_\_/\_\_\_/1999  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_/\_\_\_/1999  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
Sandra  
Em 2/9 /1999  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
Olson M. R. ...  
Em 10/9 /1999  
[Signature]  
Deputado  
Presidente

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura  
consta 04 Pagina (S).  
Em 25/08 /1999.  
Cássia  
Assessor

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_/\_\_\_/1999  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/1999  
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura  
consta \_\_\_\_\_ Documento (s)  
em anexo.  
Em \_\_\_/\_\_\_/1999.  
Assessor

6



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*



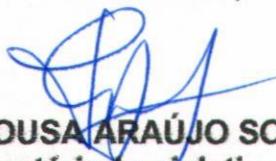
**Ofício Nº 665/99**

**João Pessoa, 28 de outubro de 1999.**

**Senhora Deputada:**

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Deputado Vital Filho, a Secretaria Legislativa solicita a Vossa Excelência, maiores esclarecimentos quanto a área de que trata o Projeto de Lei Ordinária nº 227/99, que "denomina de Professor Carlos Arnóbio Maroja Di Pace, o complexo de Saúde Cruz das Armas localizado em João Pessoa, neste Estado".

**Atenciosamente,**



**FÉLIX DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO**  
**Secretário Legislativo**

**A Senhora**  
**ESTEFÂNIA MAROJA**  
**Deputada Estadual**  
**N E S T A**



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 227/99

Denomina de *Professor Carlos Arnóbio Maroja Di Pace*, o Complexo de Saúde Cruz das Armas localizado em João Pessoa, neste Estado.

AUTOR: Deputada Estefânia Maroja.  
RELATOR: Deputada Olenka Maranhão.

PARECER N= 229/99

## I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise o Projeto de lei Nº 227/99 de autoria da nobre Deputada Estefânia Maroja, que objetiva denominar de *Professor Carlos Arnóbio Maroja Di Pace*, o Complexo de Saúde Cruz das Armas, localizado em João Pessoa, neste Estado.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Trata-se de uma justa homenagem ao Dr. Carlos Arnóbio Maroja Di Pace, que se destacou como homem honesto, trabalhador e como profissional preocupado na resolução dos problemas comunitários.

O homenageado desde cedo enveredou pela docência, onde se tornou multiplicador dos conhecimentos adquiridos tão arduamente. Realizou vários cursos de pós-graduação, até então ser aprovado em concurso público para a categoria funcional de Professor de Ensino Público, Classe Assistente, Grupo Magistério da Tabela Permanente da Universidade Federal da Paraíba. Recebeu várias e importantes incumbências de Trabalho Comunitário a nível universitário, cargos nos quais mereceu destaque pelo zelo e postura profissional.



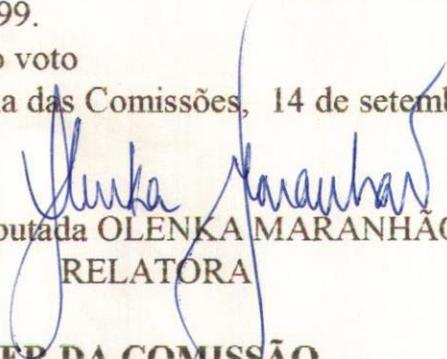
Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de Eptácio Pessoa

Após receber aposentadoria como docente, assumiu o cargo de Secretário Adjunto da Saúde do Município de Santa Rita e concomitantemente aceitou o desafio para gerir a Superintendência do Complexo de Saúde Cruz das Armas, onde desenvolveu trabalho a bem da comunidade paraibana, de tal relevância, que em curto espaço de tempo foi merecedor de Votos de Aplausos, pela Câmara Municipal de Santa Rita em reconhecimento público da gestão voltada à comunidade carente do Estado.

Ademais, não tendo nenhum entrave jurídico que venha obstacular os trâmites do Projeto em Tela. Voto pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei N° 227/99.

É o voto

Sala das Comissões, 14 de setembro 1999.

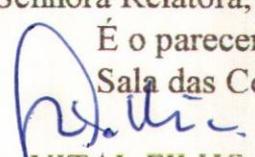
  
Deputada OLENKA MARANHÃO  
RELATORA

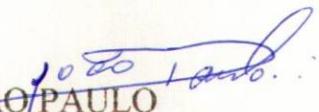
### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto da Senhora Relatora, pela aprovação do Projeto de Lei N° 227/99 e sua íntegra.

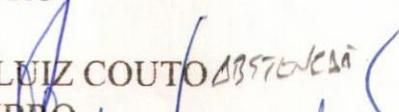
É o parecer

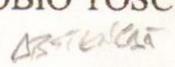
Sala das Comissões, 14 de setembro de 1999.

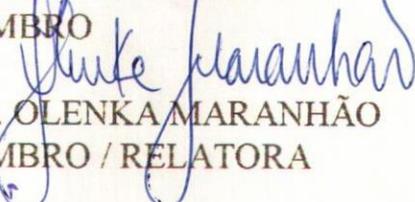
  
Dep. VITAL FILHO  
PRESIDENTE

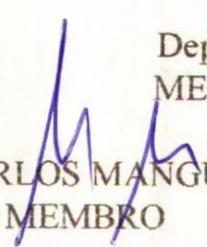
  
Dep. JOÃO PAULO  
MEMBRO

  
Dep. JOÃO FERNANDES  
MEMBRO

  
Dep. LUIZ COUTO  
MEMBRO

  
Dep. ZENÓBIO TOSCANO  
MEMBRO

  
Dep. OLENKA MARANHÃO  
MEMBRO / RELATORA

  
Dep. CARLOS MANGUEIRA  
MEMBRO

**APROVADO**  
EM 14 / 12 / 99  
  
PRESIDENTE

7



Estado da Paraíba  
**Assembléa Legislativa**  
Casa de Epitácio Pessoa  
14ª Legislatura

A Comissão de Constituições, Justiça e Redação.  
Em 10.11.99

*Felix Araújo Sobrinho*  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Ofício nº 113/99 - AL/GDEM

João Pessoa, 4 de novembro de 1999



Senhor Secretário,

Inicialmente cumprimento Vossa Senhoria, no momento em que tentarei explicar dúvidas em relação a área que trata o Projeto de lei Nº 227/99.

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, nesta área a ser denominada já existe em funcionamento a Maternidade Frei Damião, em outro bloco funciona o Banco de Leite Humano Anita Cabral – BLHANC que acomoda o Laboratório de Citologia – LACI, o Centro Odontológico - COCA, o Serviço de Prevenção do Câncer – SPREV e o Laboratório de Patologia Clínica – LAPAC, de modo que a denominação **Complexo de Saúde Professor Carlos Arnóbio Maroja Di Pace** será para o todo.

Sendo assim, espero que estas informações sejam suficientes para a celeridade do nosso projeto.

No ensejo, renovo os laços de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Estefânia Pedrosa Maroja*  
Estefânia Pedrosa Maroja  
Deputada Estadual - PMDB

Ao Senhor  
**Félix de Sousa Araújo Sobrinho**  
Secretário Legislativo da Assembléa Legislativa

NESTA/